



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

DECRETO Nº 079, DE 09 DE JULHO DE 2025

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>	
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGO.	
Data:	10/07/2025
Edição:	2153
M <sup>tes</sup> Ines Alves Ferreira	
Agente Téc. Administrativo	
Controladoria	

Altera disposições do Decreto nº 009 de 21 de janeiro de 2021, que alterou o Decreto 018/2019 que criou o Parque Natural Municipal de Glória de Dourados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS, Júlio Cleverton dos Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

*Considerando* o decreto municipal nº 018/2019 de 27 de março de 2019 que criou o Parque Natural Municipal de Glória de Dourados/MS, e dá outras providências;

*Considerando* que a implementação e o início da gestão da referida Unidade de Conservação;

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº 009 de 21 de janeiro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º O Decreto 018/2019 de 27 de março de 2019 passa a vigorar com a seguinte redação:*

*Art. 5º- A manutenção da Unidade de Conservação se dará com recursos oriundos do ICMS Ecológico, e ou de outras fontes de recursos transferidos ao Fundo Municipal de Meio Ambiente, sendo o seu Planejamento e Execução acompanhados pelo Conselho Consultivo da Unidade de Conservação e do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Glória de Dourados – COMDEMAG”.*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, 09 de julho de 2025.

JULIO CLEVERTON  
DOS  
SANTOS:03011589160

Assinado de forma digital por  
JULIO CLEVERTON DOS  
SANTOS:03011589160  
Dados: 2025.07.10 08:58:47 -03'00'

**JÚLIO CLEVERTON DOS SANTOS**

Prefeito Municipal